

DECRETO Nº 25.567

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4922 de 21/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 25.550, de 11/08/2015, que concede a servidores municipais acréscimos pecuniários com base no Art. 151, da Lei nº 4.009/94, alterado pela Lei nº 4.283/97, passando a constar para os servidores **Celídio Barbosa** e **José Pereira de Palmira**, a referida concessão no período de *01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal